



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 243, DE 18 DE MARÇO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o Capítulo VI – Das Substituições, previsto na Lei Complementar nº. 28/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença;

**Considerando** o art. 39 caput e parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 28/99;

**Considerando** o período de licença médica de servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir interinamente, a partir desta data, o servidor Carlos Alberto Alves de Castro ocupante do cargo de Coordenador da Fiscalização de Obras, pelo servidor Manoel da Silva Filho, matrícula nº. 122.181.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito